



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.251, DE 07 DE MAIO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional, suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARDINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.873, de 22 de Abril de 1.991,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, aprovado pela Lei nº 2.873, de 22 de abril de 1.991, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 49.407.097,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sete mil e noventa e sete cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentarias:

2	LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL
01010012.0041 -	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3111 -	Pessoal Civil.....Cr\$ 21.518.752,00
3120 -	Material de Consumo.....Cr\$ 350.287,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.152.470,00
4120 -	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 156.289,00
01010232.0041 -	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3132 -	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.340.925,00
01010251.0101 -	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4110 -	Obras e Instalações.....Cr\$ 14.065.273,00
01070212.0041 -	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3111 -	Pessoal Civil.....Cr\$ 5.995.753,00
3120 -	Material de Consumo.....Cr\$ 405.632,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 358.924,00
4120 -	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 640.216,00



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.251,.....FLS 02....

GABINETE DO PREFEITO

15824922.0003 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 2.422.576,00
TOTAL.....Cr\$49.407.097,00

Artigo 2º - Os recursos com a execução do presente Decreto, correrão por conta do Superávit Financeiro verificado no exercício de 1.990.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Ativo Financeiro.....Cr\$612.888.850,84
Passivo Financeiro.....Cr\$542.735.115,65
Superávit Financeiro.....Cr\$ 70.153.735,19

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de maio de 1 991.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 07 de maio de 1 991.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO